

PORTARIA Nº 409/2021/GAB/SEMEC

Constitui a Comissão de Avaliação de Documentos - CAD, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, nomeando seus integrantes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 22 da Lei Municipal nº 5.447, de 19 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo SEI nº 00042.003611/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, a Comissão de Avaliação de Documentos - CAD, responsável por realizar o processo de análise dos documentos produzidos e acumulados na SEMEC, com vistas a estabelecer prazos para sua guarda nas fases corrente e intermediária e sua destinação final, ou seja, eliminação ou recolhimento para guarda permanente, os quais deverão integrar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo da SEMEC, bem como desempenhar as competências constantes no art. 23 da Lei Municipal nº 5.447, de 19 de novembro de 2019.

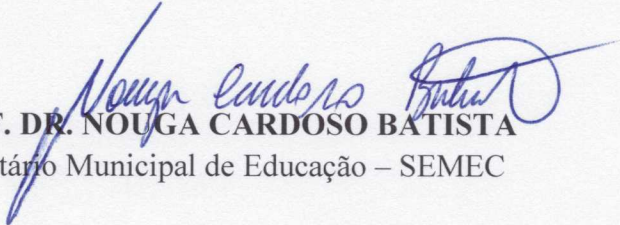
Art. 2º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Documentos - CAD/SEMEC, os seguintes servidores:

- I. Luiz Antonio Moraes dos Santos - CPF nº 156.230.333-34;
- II. Maria de Lourdes da Vera Cruz - CPF nº 287.757.323-00;
- III. Cristiany Lima de Melo Pimentel - CPF nº 790.940.153-15.

Art. 3º O trabalho desta Comissão não se constitui em atividade remunerada.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2021.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação - SEMEC